

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 238

São Paulo

sexta-feira, 12 de dezembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

DECRETOS DE 11-12-86

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação para, no período de 6 a 17-1-87, empreender viagem à Nova Iorque e Washington, Estados Unidos da América, a fim de proferir palestras sobre o tema Técnicas de Campanha Eleitoral.

DESIGNANDO

o Dr. CLÁUDIO TUCCI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Descentralização e Participação, para responder pelo expediente da referida Pasta durante o impedimento do Titular, em viagem ao exterior.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 11-12-86

EXONERANDO,

com fundamento no art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, SURELI BATAGIM QUAGLIATO, RG. 6.279.681, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, classificado na EEPG Prof. Cherubim Fernandes Sampaio, em Capivari, DE de Piracicaba, DRE-Capivari, para o qual foi nomeada, em comissão, conforme decreto publicado a 13-4-84.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 11-12-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSENA:

Assessor Técnico de Gabinete, 21-A

EDISON VIOLA BRENNER, RG. 6.000.094, vago em decorrência da exoneração de Dorlan Sampaio Filho, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

Diretor Técnico (Departamento Nível II), 21-A

ROBERTO CIRILLO, RG. 1.705.951, vago em decorrência da exoneração de Edith Podolsky, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-12-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ALBERTO CAPUTI, RG. 7.643.991, Médico I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Serviço de Alloglogia e no Reparto di Anestesia, Reanimação e Terapia Antalgica, em Firenze e Vicenza, Itália, no período de 1-12-86 a 1-3-87;

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do III Encontro da Rede Latino-Americana de Alternativas à Psiquiatria, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 15 a 23-12-86:

- ANA LUCIA PINTO FRANÇA, RG. 12.894.902, Terapeuta Ocupacional, (proc.HC-6.544-86-B);
- ANA PAULA GOULART DE FIGUEIREDO, RG. 13.769.768, Terapeuta Ocupacional - Chefe, (proc.HC-6.546-86-J);
- CLAUDIA CHAVES MARTINS, RG. 10.507.303, Assistente Social, (proc.HC-6.471-86-J);
- ISA SILVA VASCONCELOS, RG. 4.137.972, Assistente Social, (proc.HC-6.468-86-X);
- MARGARET SCHMIDT, RG. 13.147.933, Terapeuta Ocupacional, (proc.HC-6.547-86-C);
- NEISE MILANEZI, RG. 7.630.629, Terapeuta Ocupacional, (proc.HC-6.545-86-F);
- NILZA MARIA PELLEGRINO, RG. 8.192.371, Assistente Social, (proc.HC-6.472-86-C) e
- ROSENI APARECIDA DOS SANTOS REIGOTA GRASSO, RG. 10.508.488, Assistente Social, (proc.HC-6.470-86-F);

em caráter excepcional, o afastamento de FLAVIA LIBERMAN, RG. 5.938.734, Terapeuta Ocupacional Chefe e de IZABEL CRISTINA MARIN, RG. 12.743.992, Assistente Social, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do III Encontro da Rede Latino Americana de Alternativas à Psiquiatria, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 15 a 23-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ PINTO DE ANDRADE, RG. 7.107.716, Enfermeiro Chefe, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de ROBERTO ZATZ, RG. 3.878.584, Médico III, dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 199 Congresso da American Society of Nephrology, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, no período de 6 a 14-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARMANDO FORESTI, RG. 1.960.357, Assistente Agropecuário V, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GERALDO MARINI, RG. 2.599.374 Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Caiabu, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVO DE OLIVEIRA BRITO, RG. 4.560.185, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO PEDRO ROLIM DE MORAES, RG. 2.351.542, Agente do Serviço Civil-Médico-Nível VII, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCUS VINICIUS DE PAIVA, RG. 9.643.793, Escriurário, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NEUSA ALLI CACCIATORE, RG. 4.629.612, Contínuo-Porteiro, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86;

com fundamento no art. 64, VII, da L.C. 444-85 e nos termos do Dec. 24.929-86, o afastamento de MARIA LUCIA PASCHOALICK ALEXANDRE, RG. 4.902.764, Diretor de Escola do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente da União de Diretores de Escola do Magistério Oficial, na qualidade de Presidente da Diretoria Regional da 1ª Delegacia de Ensino da Capital, até 26-6-87;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ELZA FLORES RUEGG, RG. 1.163.478, Pesquisador Científico, Nível VI, ref.PQC-6, efetiva, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião de Consulta a Especialistas em Limites Recomendados de Contaminação de Radionuclídeos em Alimentos, em Roma, Itália, no período de 28-11 a 8-12-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do III Encontro da Rede Latino-Americana de Alternativas à Psiquiatria, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 15 a 23-12-86:

- Dr. ATAÍDE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG. 7.670.552, Médico I, efetivo, do Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, (proc.SS-350-00222-86 - ERS 50);
- SONIA MARIA GERALDES, RG. 10.965.823, Assistente Social, efetiva, do Ambulatório Regional de Saúde Mental de Ribeirão Preto, (proc.SS-350-00193-86 - ERS 50);

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de CARLOS MIRANDA, Major PM 34971-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 27-8 a 31-12-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Cap. PM 1.584-9 FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Prefeitura Municipal de Jacaréi, no período de 15-8 a 31-12-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de suas graduações, exercerem funções de interesse policial junto à Secretaria dos Transportes, no período de 14-7 a 31-12-86:

- LUIZ BONINI JÚNIOR, 3º Sgt PM 49658-8;
- EBER SILVA MELO, Cb PM 44012-4;
- BENEDITO ALEXANDRE FILHO, Sd PM 35772-3;
- ROMEU JUIZ, Sd PM 47985-3;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de PLAZANT CASTELO BRANCO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARTHUR ERNEST LAMERS, RG. 6.251.086, Assistente Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rancharia, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GIRLENE SOARES CLETO, RG. 6.688.609, Auxiliar de Planejamento, temporária, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ILSO MAZALI, RG. 5.371.795, Agente de Saneamento I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Adamantina, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA AMÉLIA DE BARROS WATANABE, RG. 6.151.385, Chefe de Seção Técnica, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO DOS SANTOS, RG. 5.513.125, Motorista, temporário, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RENATA FRANCESCHINI, RG. 15.987.793, Escriurário, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Escritório Regional do Governo de São João da Boa Vista, da Secretaria do Interior, até 31-12-86;

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	40
Obras e Saneamento	51
Transportes	52
Administração	53
Cultura	53
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Interior	54
Negócios Metropolitanos	54

Universidades

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	55